



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DE PREFEITO
CNPJ. 03.503.638/0001-33

LEI COMPLEMENTAR Nº 589 - DE 04 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para alterar artigos da Lei Municipal Nº 423/2010 de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Criação de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, e dá outras providências”.

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que determina o Art. 14, Inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara através dos representantes do povo de Ponte Branca aprovou, e eu **HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a efetuar alterações na Lei Municipal Nº 423/2010 de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Criação de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, e dá outras providências.

Art. 2º - Altera o Anexo VI – Lotacionograma Geral, termos da Lei Municipal nº 423, de 27 de dezembro de 2010, e suas alterações, Lei Complementar Nº 482/2013 de 25 de março de 2013 e Lei Complementar Nº 489/2013 de 26 de junho de 2013, somente na coluna Vencimento Básico dos Cargos de Nomeação, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VI

LOTACIONOGRAMA GERAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASICO	TOTAL EXISTENTE	TOTAL DE VAGAS	TOTAL NECESSARIO	REQUISITOS BASICOS	CARGA HORARIA
SECRETARIO GERAL	SUPERIOR	1.400,00	-	01	01	NOMEACÃO	40 HORAS
CHEFE DE ENSINO	DE	1.200,00	-	01	01	NOMEACÃO	40 HORAS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DE PREFEITO
CNPJ. 03.503.638/0001-33

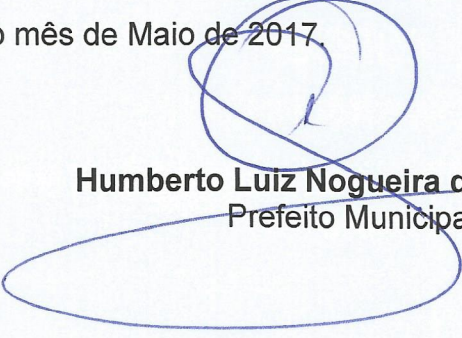
GABINETE	FUNDAMENTAL						
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	700,00	-	03	03	EDITAL DE CONCURSO	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	685,00	-	03	03	EDITAL DE CONCURSO	40 HORAS
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	685,00	-	01	01	EDITAL DE CONCURSO	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ENSINO ELEMENTAR	685,00		02	02	EDITAL DE CONCURSO	40 HORAS
AGENTE VIGILANCIA	ENSINO ELEMENTAR	685,00	-	02	02	EDITAL DE CONCURSO	40 HORAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO	1.500,00	-	01	01	EDITAL DE CONCURSO	40 HORAS
CONTROLADOR INTERNO	ENSINO SUPERIOR	1.500,00	-	01	01	EDITAL DE CONCURSO	20 HORAS
TOTAL				15	15		

Art. 3º - As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão as contas de dotações do orçamento municipal para cada exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso aos 04 dias do mês de Maio de 2017.


Humberto Luiz Nogueira de Menezes
Prefeito Municipal